PORTARIA Nº 498, DE 01 DE JULHO DE 2.026.

Designa servidores para exercerem as funções de gestor e fiscal, para atuar nos contratos decorrentes do Pregão Eletrônico nº 39/2.025, cujo objeto é a aquisição de dispositivos médicos e outros produtos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, X, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 002, de 02 de janeiro de 2.023, que estabelece diretrizes para a gestão, fiscalização de contratos e celebração de aditivos contratuais, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Ibiporã e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Designar Gestor e fiscais do Contrato nº 165/2026, decorrentes do Processo Administrativo nº 1.058/2.024, Pregão Eletrônico nº 39/2.025.

Art. 2º Designar como Gestora a Secretária Municipal de Saúde, Leiliane de Jesus de Martini Lopes Vilar, matrícula nº 33081, para promover a Gestão do Contrato.

Art. 3º Designar como Fiscal Titular o Servidor Ari Ferreira de Oliveira, matrícula nº 28131, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato.

Art. 4º Designar como Fiscal Suplente, a Servidora Ligiane Kellen Furtado, matrícula nº 90171, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nos impedimentos legais e eventuais do Fiscal Titular.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

Tramitado e Assinado Eletronicamente com base no Decreto Municipal nº 403/2021.
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://ibipora.eloweb.net/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: dfce4139-a8a9-42e4-960a-3a412a547b9d - Página 1/2

EXTRATO DO CONTRATO Nº 165/2026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

Proc. Adm. nº 1.058/2.025 **– Pregão Eletrônico nº** 39/2.025 – **Protocolo nº** 33.725/2.024.

OBJETO: Aquisição de dispositivos médicos e outros produtos.

PRAZO DE ENTREGA: Conforme Termo de Referência.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30 de junho de 2.027.

FORMA DE PAGAMENTO: em até 30 dias após a entrega da Nota Fiscal.

Nº CONTRATO	CONTRATADA	VALOR (R$)
165/2026	CIRÚRGICA NOSSA SENHORA - LTDA	R$ 770,00

REDUZIDO	PROGRAMÁTICA	FONTE
702	10001103010010206633903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	494
702	10001103010010206633903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	4942
731	10001103020010206533903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	303
703	10001103010010206633903200000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	303
794	10001103050010205733903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	494
702	10001103010010206633903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	2416
731	10001103020010206533903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	494
702	10001103010010206633903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	2414

GESTORA DO CONTRATO	SECRETARIA
Leiliane de Jesus de Martini Lopes Vilar	Secretaria Municipal de Saúde

FISCAIS DO CONTRATO	SECRETARIA
Ari Ferreira de Oliveira (Fiscal Titular)	Secretaria Municipal de Saúde
Ligiane Kellen Furtado (Fiscal Suplente)	Secretaria Municipal de Saúde

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de julho de 2.026.

Assinado por:
MUNICIPIO DE IBIPORA
José Maria Ferreira
01/07/2026 15:57:38

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito Municipal

Tramitado e Assinado Eletronicamente com base no Decreto Municipal nº 403/2021.
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://ibipora.eloweb.net/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: dfce4139-a8a9-42e4-960a-3a412a547b9d - Página 2/2